



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L
FLS Nº 14
RUB DM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022

DO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AO: EXMO.SR. JOSE ARIMATEIRA VIEIRA ALVES – PREFEITO MUNICIPAL

Objetivando atender determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhamos os orçamentos necessários a continuidade do processo, realizados através de consulta ao mercado e preços praticados por órgãos públicos para **Contratação de empresa de serviço especializado para elaboração de projeto e planilha orçamentária referente aos serviços de microrrevestimento que serão aplicados na cidade, totalizando aproximadamente 10 km²**, conforme solicitação e termo de referência em anexo.

Santo Antônio do Leste - MT, 09 de fevereiro de 2022.

Geisiane J de Moraes
GEISIANE VIEIRA DE MORAES
COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS
PORTARIA 291/2021 DE 02/07/2021



P.M.S.A.L
FLS Nº 18
RUBA 04

GOVERNO MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

PORTARIA Nº. 291/2021.
DE: 02 DE JULHO DE 2021.

NOMEIA a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES** para exercer o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** e dá outras providências.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 02 DE JULHO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT

CNPJ Nº 15.031.669/0001-18

CONTRATADA: CASA DO PINTOR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME

CNPJ: sob o nº 13.519.978/0001-06

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA MANUTENÇÃO REFORMA E EDIFICAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA TEREZINHA/MT.

VIGÊNCIA: 02/07/2021 a 02/07/2022

Valor Total: R\$ 1.024.760,00 (um milhão e vinte quatro mil e setecentos e sessenta reais).

Santa Terezinha – MT, 02 de julho de 2021.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito Municipal-Contratante.

**LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT

CNPJ Nº 15.031.669/0001-18

CONTRATADA: BRITAZIL COMENCIO DE BRITA LTDA

CNPJ: sob o nº 36.781.971/0001-63

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA MANUTENÇÃO REFORMA E EDIFICAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA TEREZINHA/MT.

VIGÊNCIA: 02/07/2021 a 02/07/2022

Valor Total: R\$ 86.750,00 (oitenta e seis mil setecentos e cinquenta reais)

Santa Terezinha – MT, 02 de julho de 2021.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito Municipal-Contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 291/2021.**

DE: 02 DE JULHO DE 2021.

NOMEIA a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES** para exercer o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** e dá outras providências.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JULHO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº. 013/2021**

Por este instrumento particular, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, na Rua A, nº 367 – Jardim Santa Inês, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.217.362/0001-90, por seu representante legal, Sr. **JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 14428342 SSP/MT e CPF sob o nº 867.715.741-72, a seguir denominado **CONTRATANTE, MODESTO TSEREHITE**, portador (a) da cédula de identidade RG sob nº. 521599 SSP/MT e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 362.592.841-87 e residente a Rua das Garças, s/n, Centro, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT, a seguir denominado (a) **CONTRATADO (A)**, acordam.

1. A **CONTRATANTE** e o **(A) CONTRATADO (A)**, em 01/03/2021 firmaram o contrato Nº. 039/2021, pelo qual a primeira confiou ao segundo serviços de **PROFESSOR CLASSE A**, como previsto na cláusula 1ª do Contrato por Tempo Determinado Nº 039/2021.

2. O **(A) CONTRATADO (A)**, por força do instrumento ora distratado, vêm executando seus serviços até 17/06/2021.

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a **CONTRATANTE** obrigou-se a pagar ao **CONTRATADO (A)** a quantia de **R\$ 2.072,08 (Dois mil e setenta dois reais e oito centavos)**.

4. O **(A) CONTRATANTE**, por razões próprias, decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo as partes rescindirem o contrato até então vigente, restando acertado que, em razão dos serviços e atividades desenvolvidos até o momento, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADO (A)** a quantia de **R\$ 2.644,81 (Dois mil e seiscentos e quarenta quatro reais e oitenta um centavo)**.

5. O **(A) CONTRATADO (A)** outorga à **CONTRATANTE** plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratado, bem como aos serviços prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

7. As partes elegem o Foro da Comarca em Primavera do Leste para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Santo Antônio do Leste – MT, 17/06/2021.

MODESTO TSEREHITE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L
FLS Nº 90
RUB 04

Página 1 de 1

QUADRO DE COTAÇÕES

| COTAÇÃO | DATA | DESCRIÇÃO | RESPONSÁVEL |
|------------|-------------|----------------------|-----------------|
| 00166/22 | 01/02/2022 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | |
| ABERTURA | ENCERRAMENT | CENTRO DE CUSTO | RESPONSÁVEL |
| 01/02/2022 | 09/02/2022 | SETOR DE ENGENHARIA | EDMAR MENEGASSI |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|--|---------|------------|
| 1 | 001.034.148 EXECUÇÃO DE PROJETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIADE SERVIÇO DE MICRC | SER | 1 |

PROponentes

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|--------|--|-----------|-----------|
| 27535 | AUTOVIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA | 32.849,00 | |
| 27536 | SELLETA ARQUITETURA, ENGENHARIA E CAPACITACAO LTDA | 36.500,00 | |
| 27537 | CAMILA FERNANDA DE SOUZA HOLODNIK | 40.000,00 | 40.000,00 |
| 20559 | MUNICIPIO DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE | 63.730,66 | 63.730,66 |

PROponente Vencedor

| PROponente Vencedor | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|------------------|------------------|
| 27535 AUTOVIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA | 32.849,00 | 32.849,00 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | 43.269,92 | 43.269,92 |

RELAÇÃO DE PROponentes PARTICIPANTES

| CÓDIGO | PROponentes | VALOR |
|--------|---|-----------|
| 20559 | MUNICIPIO DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE 03.214.160/0001-21 | 63.730,66 |
| 27535 | AUTOVIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA 43.539.547/0001-72 | 32.849,00 |
| 27536 | SELLETA ARQUITETURA, ENGENHARIA E CAPACITACAO LTDA 21.264.069/0001-00 | 36.500,00 |
| 27537 | CAMILA FERNANDA DE SOUZA HOLODNIK 12.902.389/0001-40 | 40.000,00 |

RELAÇÃO DOS PROponentes VENCEDORES

| CÓDIGO | PROponentes | VALOR |
|--------|------------------------------------|-----------|
| 27535 | AUTOVIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA | 32.849,00 |
| | TOTAL DOS PROponentes VENCEDORES | 32.849,00 |

Aprovado por:

Digitador (a)
Corina Maria Alves Carrijo

A/C de

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT



PROPOSTA

Venho por meio desta apresentar os honorários para celebração de contrato de prestação de serviços à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT, a partir daqui denominada **CONTRATANTE**, redigida pela empresa **Autovia Engenharia e Projetos**, CNPJ 43.539.547/0001-72, cidade de Cuiabá MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, para "Elaboração de Projeto de Microrevestimento em cerca de 10 km de vias urbanas + Projeto de Sinalização em todo o município de Santo Antônio do Leste - MT".

1. DOS OBJETIVOS PROPOSTOS

Conforme mencionado, visa tal proposta apresentar os honorários técnicos da equipe de profissionais habilitados e capacitados, para Elaboração de Projeto de Microrevestimento em cerca de 10 km de vias urbanas + Projeto de Sinalização em todo o município de Santo Antônio do Leste - MT".

Será elaborado pela equipe de profissionais multidisciplinares:

- Estudo Linear das Soluções Do Pavimento;
- Projeto de Microrevestimento;
- Projeto de Sinalização;
- Elaboração de Memórias de Cálculos;
- Elaboração de Orçamento;
- Elaboração de quadro demonstrativo de quantidades;
- Elaboração de curva ABC de serviços;
- Elaboração de curva ABC de insumos;
- Elaboração de Cronograma Físico Financeiro;
- Elaboração de composição do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas);
- Elaboração de binômio aquisição + transporte de brita;
- Elaboração de binômio aquisição + transporte do material Betuminoso;

Da parte do **CONTRATANTE** é necessário que seja fornecida todas as informações necessárias de modo a complementar o projeto, como:

- Relatório Fotográfico dos Trechos, com coordenadas;
- Indicação de pedreiras na região do Município;
- Croqui de Localização dos trechos, junto do arquivo KMZ;
- Elaboração do Licenciamento Ambiental da obra objeto desta proposta;

2. DOS HONORÁRIOS

Por fim, firma e presente proposta em **R\$ 32.849,00 (Trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais)**, calculados segundo parâmetros de mercado e a partir do volume de serviços determinados para a Elaboração de Projeto de Microrevestimento em cerca de 10 km de vias urbanas + Projeto de Sinalização em todo o município de Santo Antônio do Leste - MT.

3. DO PAGAMENTO

O pagamento dos honorários deverá ser feito em parcela única, na entrega final do projeto.

Taxas com ART (anotação de responsabilidade técnica), serão cobertas pela contratada, além de encargos sociais.

4. DOS PRAZOS E DEMAIS OBSERVAÇÕES

O prazo para entrega dos serviços será de até 20 (Vinte) dias corridos, a contar da assinatura do Contrato e respectiva Ordem de Serviço, bem como de todas as informações necessárias de modo a complementar o projeto por parte da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT.

Caso haja modificações técnicas a serem feitas indicadas por órgão responsável pela aprovação, haverá necessidade de aditamento de prazo em 30 dias por revisão.

Importante mencionar que para o projeto em comento, só serão admitidas

alterações substanciais por duas vezes, após este limite, será acrescido valores de novos projetos à proposta.

Na entrega final dos projetos, será fornecida uma cópia impressa e arquivos digitalizados para que o contratante possa reproduzi-los a seu critério.

O valor dos honorários previstos é fixo até os prazos aqui determinados. O atraso ou extensão dos prazos e/ou pagamentos, ocorridos por motivos alheios aos profissionais, poderão implicar na correção dos valores das parcelas segundo referências cambiais ou de juros vigentes à época;

A presente proposta terá validade de 15 (quinze) dias para determinação do aceite, a partir da data de sua apresentação, podendo ser modificada após esta data.

Sem mais para o momento, nos colocamos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Cuiabá-MT, 08 de fevereiro de 2022.

AUTOVIA ENGENHARIA
E PROJETOS
LTDA:43539547000172

Assinado de forma digital por AUTOVIA
ENGENHARIA E PROJETOS LTDA:43539547000172
Dados: 2022.02.08 14:49:59 -04'00'

Autovia Engenharia e Projetos
CNPJ 43.539.547/0001-72

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|---|--------------------------------------|---|-----------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.539.547/0001-72 MATRIZ | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | |
| DATA DE ABERTURA 16/09/2021 | | | |
| NOME EMPRESARIAL AUTOVIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTOVIA ENGENHARIA E PROJETOS | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.99-1-01 - Administração de obras 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas (Dispensada *) 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *) 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R K (RES DESPRAIADO) | | NÚMERO 27 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 78.049-306 | BAIRRO/DISTRITO DESPRAIADO | MUNICÍPIO CUIABA | UF MT |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO AUTOVIAENG@GMAIL.COM | | TELEFONE (65) 8175-4375 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2021 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |



**Tribunal de Contas
Mato Grosso**



Buscar

Pesquisas e Serviços

Espaço do Cidadão

Espaço do Fiscalizado

Portal Transparência/SIC

PDI

MENU

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRAS

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

CIDADÃO / CAPA

Licitação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM EXTENSÃO DE 1,42KM, NO TRECHO DA MT-199, SUBTRECHO ENTRE O BAIRRO JD. AEROPORTO E O NOVO FRIGORIFICO, NO MUNICIPIO DE VILA BELA DA SS. TRI

LICITAÇÃO Nº: 0000000002/2021

MODALIDADE: Convite para obras, serviços de engenharia ou materiais para obras/manutenção

MUNICÍPIO: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 07/10/2021

ABERTURA PROPOSTAS: 18/10/2021

LIMITE P/ RECEBIMENTO 18/10/2021

PROPOSTAS:

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 63.730,66

Histórico de Situação

ABERTA em 07/10/2021

HOMOLOGADA em 25/10/2021

Ítems

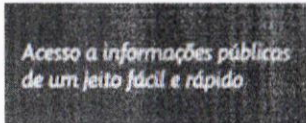
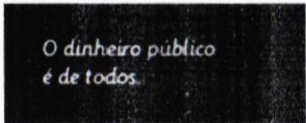
- ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM EXTENSÃO DE 1,42KM, NO TRECHO DA MT-199, SUBTRECHO ENTRE O BAIRRO JD. AEROPORTO E O NOVO FRIGORIFICO, NO MUNICIPIO DE VILA BELA DA SS. TRINDADE/MT, COM OBRAS BÁSICAS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E O



P.M.S.A.L
P.L.S. Nº 06
RUB. 04

Remessas do Aplic

PARTICIPANTES: PLANEJE - MT ENGENHARIA E CONSULTORIA, CONVEX, PROJETO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CPOL CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO



Feeds de Notícias do TCE-MT no Facebook e no Twitter

Institucional

- Conheça o Tribunal
- História
- Composição
- Ministério Público de Contas
- Fiscalizados
- Ouvidoria
- Corregedoria

Pesquisas e Serviços

- Processos
- Jurisprudência
- Legislação e Normativos
- Certidão Negativa de Débitos
- PUG - Área Restrita
- GEO-OBRS
- Boleto Online

Transparência

- Consulta por Assunto
- Solicitação de Informação

Imprensa

- Notícias
- Artigos
- Publicações
- TV Contas
- Rádio TCE
- Sessão Plenária
- Galeria de Fotos

Escola de Contas

- Eventos
- Ensino a Distância do TCE
- Certificados



Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT CEP 78049-900. Horário de Funcionamento: 08h às 18h - Fone: (65) 3613-7550 - Email: tce@tce.mt.gov.br

Handwritten notes: P.M.S.A.L., FLS Nº 97, RUB, and a signature.

P.M.S.A.L
FLS Nº 28
RUB 04

PROPOSTA:

**PROJETO DE MICROREVESTIMENTO
ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO**

PROPOSTA DE SERVIÇOS

INFORMAÇÕES DA CONTRATADA

- **NOME:** SELLETA ARQUITETURA, ENGENHARIA E CAPACITAÇÃO
- **CNPJ:** 21.264.069/0001-00

INFORMAÇÃO DA CONTRATANTE

- **NOME:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE
- **CNPJ:** 04.217.362/0001-90

CUSTOS DOS SERVIÇOS

Por fim, firma e presente proposta com custo em **RS 36.500,00 (Trinta e seis mil e quinhentos reais)**, calculados para atender a demanda de serviços necessários no município de Santo Antônio do Leste-MT para Elaboração de Projeto de Microrevestimento e Sinalização em 10km de vias urbanas do município.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

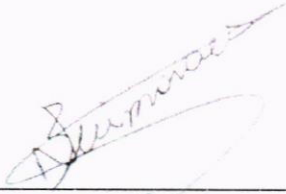
O pagamento deverá ser realizado com Entrada de 40% e após finalização de Projeto o restante de 60% do pagamento.

OBSERVAÇÕES:

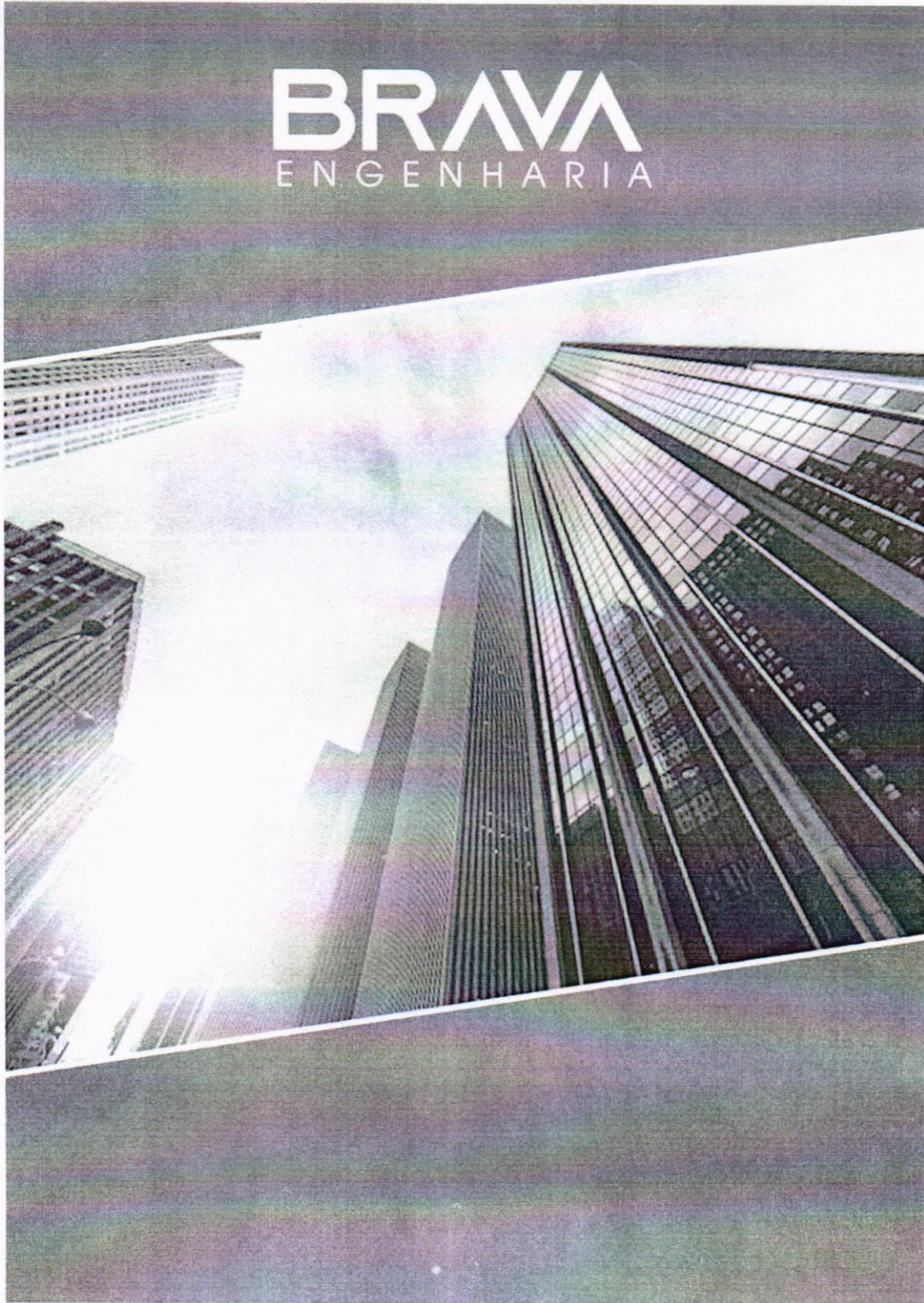
Taxa de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica será paga pela Selleta Arquitetura, Engenharia e Capacitação.

A proposta apresentada terá validade pelo prazo de 10 dias, a contar da data de envio ao município.

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2022.



SELLETA ARQUITETURA, ENGENHARIA E CAPACITAÇÃO
CNPJ: 21.264.069/0001-00



PROPOSTA DE SERVIÇOS**OBJETIVO PROPOSTO**

Venho por meio deste, empresa Brava Engenharia, CNPJ: 12.902.389/0001-40, apresentar proposta de serviço a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, para a Elaboração de Projeto de Microrrevestimento e Projeto de Sinalização em perímetro urbano em cerca de 10km em vias do município de Santo Antônio do Leste.

CUSTOS E ATIVIDADES PROPOSTAS

As atividades que serão realizadas são:

- Elaboração de Projeto de Microrevestimentos;
- Elaboração de Memoriais de Cálculo e Descritivo;
- Elaboração de Documentação complementar;
- Elaboração de Projeto de Sinalização;

| ITEM | DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------|-------------------------------|-----|-----|----------------|----------------------|
| 1 | Projeto de Microrrevestimento | km | 10 | R\$ 3.500,00 | R\$ 35.000,00 |
| 2 | Projeto de Sinalização | und | 1 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 40.000,00 |

Os custos propostos totalizam em **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**, calculados para atender a demanda de serviços necessários na Elaboração de Projeto de Microrrevestimento e Projeto de Sinalização em perímetro urbano em cerca de 10km em vias do município de Santo Antônio do Leste.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 50% DE ENTRADA
- 50% APÓS ENTREGA DO PROJETO

A presente proposta terá validade de 10 (dez) dias para determinação do aceite, a partir da data de sua apresentação, podendo ser modificada após esta data.

Taxas com ART (anotação de responsabilidade técnica), serão cobertas pela contratada, além de encargos sociais.

PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do serviço proposto será de até 30 (Trinta) dias, a contar da assinatura do Contrato e respectiva Ordem de Serviços.

Caso haja modificações técnicas a serem feitas indicadas por órgão responsável pela aprovação, haverá necessidade de aditamento de prazo em 20 dias por revisão.

Sem mais para o momento, nos colocamos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2022.



Brava Engenharia

CNPJ 12.902.389/0001-4

| | | |
|---|---|--|
|  <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p> | | |
| NOME DO ESTABELECIMENTO 12.902.389/0001-40 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 22/11/2010 |
| NOME DA PESSOA CAMILA FERNANDA DE SOUZA | | |
| RAZÃO SOCIAL (NOME COMERCIAL) DA PESSOA JURÍDICA BRAVA ENGENHARIA | | TIPO DE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO R DAS SIBIPIRUNAS | NÚMERO 1038 | COMPLEMENTO QUADRA067 LOTE 022 |
| CEP 78.578-000 | BARRIO (NOME) CENTRO | MUNICÍPIO IPIRANGA DO NORTE |
| UF MT | | |
| E-MAIL DOMINIOCONTABILIDADECEBA@HOTMAIL.COM | | TELEFONE (65) 3959-8205 |
| DÍGITO CADASTRAL (NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2010 | |
| MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO FISCAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO FISCAL ***** |